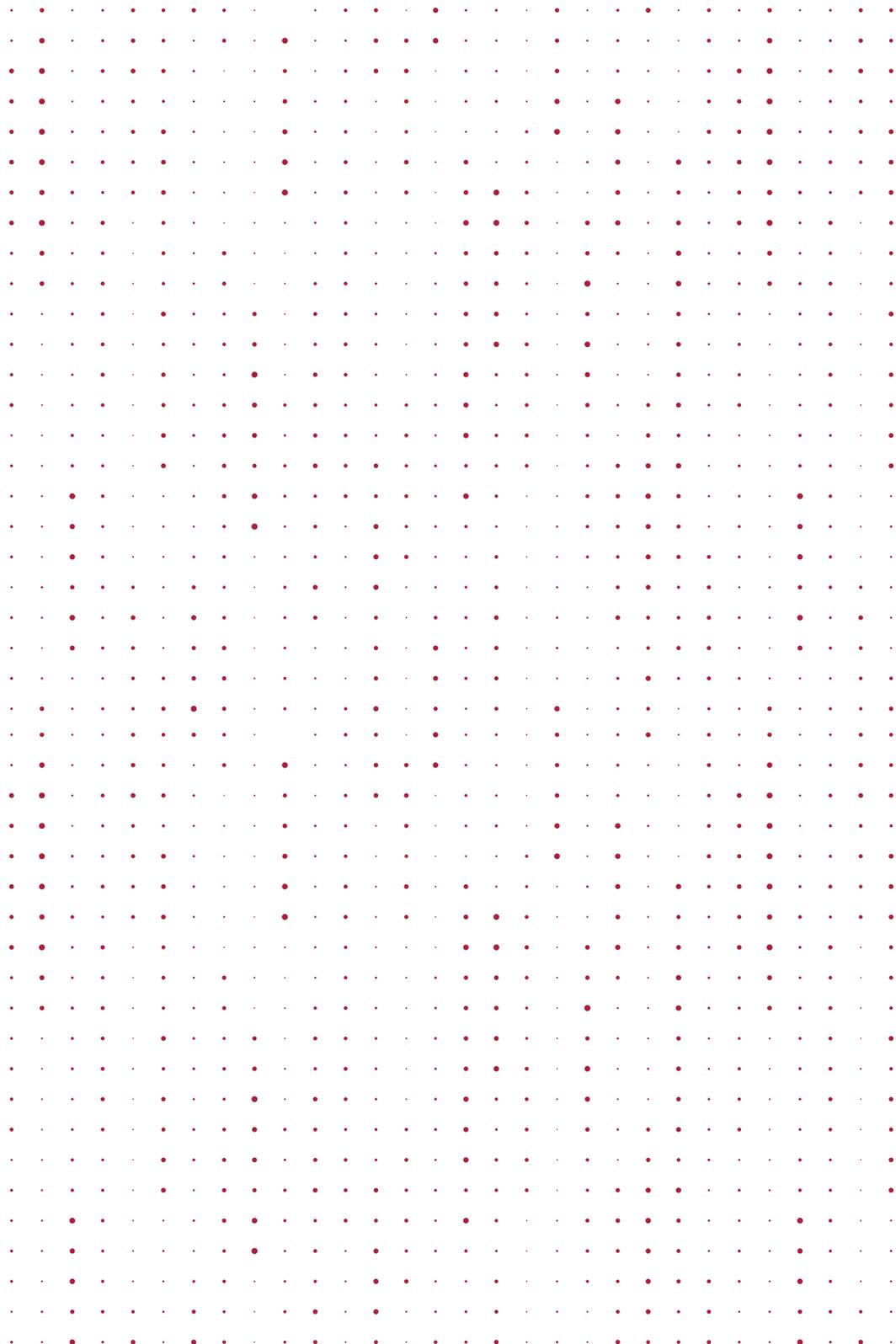


POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE



1. OBJETIVO	01
2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	01
3. DEFINIÇÕES E SIGLAS	02
4. RESPONSABILIDADES	03
4.1 Conselho de Administração	03
4.2 Comitê de ESG	03
4.3 CEO e Diretoria de Sustentabilidade	03
4.4 Demais Diretorias e Gerências Executivas	04
5. PRINCÍPIOS	04
5.1 Cultura Organizacional	04
5.1.1 Propósito	04
5.1.2 Crença	04
5.1.3 Visão	05
5.1.4 Valores	05
6. DIRETRIZES	05
6.1 Governança	05
6.1.1 Governança Corporativa	05
6.1.2 Compliance	06
6.1.3 Auditorias	06
6.1.4 Conformidade à Legislação	07
6.2 Social	07
6.2.1 Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos	07
6.2.2 Responsabilidade Social e Voluntariado Corporativo	08
6.2.3 Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	08
6.2.4 Desenvolvimento Profissional	09
6.3 Ambiental	09
6.3.1 Gestão de Resíduos e Gestão de Água	09
6.3.2 Eficiência Energética e Qualidade do Ar	10
7. PÚBLICO-ALVO DA POLÍTICA	11
8. DISPOSIÇÃO GERAL DA POLÍTICA	11



1. OBJETIVO

A Política de Sustentabilidade possui o objetivo de estabelecer as diretrizes e os princípios no que tange os compromissos da Qualidados com as práticas de sustentabilidade nos aspectos ambientais, sociais e de governança para uma atuação estruturada e direcionada da empresa. Esse documento visa dar transparência ao comprometimento com o desenvolvimento sustentável.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- PLT-GRC-01 Política de Privacidade de Dados de Caráter Pessoal
- PA-SMS-04 Identificação e Gerenciamento de Normas e Legislações
- PA-SMS-03 Levantamento de Aspectos Impactos Ambientais
- PA-ADM-02 Gestão de Compras de Materiais
- PLT-RH-01 - Política de Diversidade e Inclusão
- PLT-RH-02 R0 - Política de Voluntariado Corporativo
- PR-RH-02 R4 - Programa de Gestão e Avaliação de Desempenho
- PA-RH-04 R00 - Procedimento Gestão de Treinamento & Desenvolvimento
- Código de Ética e Conduta
- ABNT PR 2030: Ambiental, social e governança (ESG).
- Nações Unidas Brasil. Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável.
- Lei 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de Dados
- Código de Melhores Práticas- IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa)



3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Sustentabilidade:** Suprir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.
- **ESG:** Corresponde às práticas ambientais, sociais e de governança de uma organização.
- **ODS:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pactuado de forma global pelas Nações Unidas, para enfrentamento dos principais desafios de desenvolvimento no mundo.
- **SMS:** Segurança, meio ambiente e saúde.
- **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados.
- **Responsabilidade social corporativa:** Visão de negócio que une o respeito por valores éticos, pelas pessoas, comunidades e meio ambiente.
- **Bem-estar social:** estado final no qual as necessidades humanas básicas estão satisfeitas e as pessoas são capazes de coexistir pacificamente em comunidades com oportunidades de progresso.
- **Stakeholders:** todos os indivíduos, grupos, comunidades, instituições ou qualquer entidade que tenha interesse em uma organização, projeto ou iniciativa e que têm influência direta ou indireta sobre ela, ou que são afetadas por suas ações e decisões.
- **Conflito de interesse:** O conflito de interesses dentro de uma empresa ocorre quando um colaborador, gestor ou membro da administração coloca interesses pessoais, familiares ou de terceiros acima dos interesses da própria organização, comprometendo (ou podendo comprometer) a imparcialidade, a ética ou a tomada de decisões.



4. RESPONSABILIDADES

Responsável	Ação
4.1. Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar um direcionamento estratégico da empresa e conferir maior transparência e credibilidade, ao exercer funções também de fiscalização, controle e gestão da empresa.• Aprovar as diretrizes estratégicas com direcionamento das práticas de sustentabilidade corporativa.
4.2. Comitê de ESG	<ul style="list-style-type: none">• Ofertar um apoio técnico, ao analisar, recomendar, implementar e acompanhar práticas relacionadas a sustentabilidade.• Assessorar o Conselho de Administração quanto ao monitoramento dos padrões na companhia, avaliação e implementação da Política de Sustentabilidade.
4.3 CEO e Diretoria de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Implementar as estratégias definidas pelo Conselho Administrativo e garantir a execução eficaz das operações e o alcance dos objetivos;• Planejar e coordenar a implementação de estratégias e ações sustentáveis de acordo com essa política;• Garantir que os objetivos da política estejam claros, mensuráveis e integrados ao planejamento estratégico.



Responsável	Ação
4.4 Demais diretorias e Gerências Executivas	<ul style="list-style-type: none">• Disseminar e assegurar que as práticas da empresa contemplem as diretrizes estabelecidas pela Política de Sustentabilidade;• Atuar em colaboração com a Diretoria de Sustentabilidade, incorporando os princípios da política de sustentabilidade às suas próprias estratégias e práticas.

5. PRINCÍPIOS

A Qualidade visa oferecer soluções inteligentes e inovadoras e busca sempre aprimorar o seu modelo de negócio com o intuito de ser cada vez mais responsável com o desenvolvimento sustentável através de suas ações. Possui uma forte cultura organizacional, alicerçada em valores sólidos que orientam cada ação e decisão e que prezam por um ambiente de trabalho saudável com possibilidades de desenvolvimento e crescimento dos colaboradores e satisfação dos clientes. Atende e respeita aos requisitos e as legislações, gerencia riscos e oportunidades, otimiza seus recursos de forma racional, preza pelos recursos naturais renováveis e fomenta a responsabilidade social e condutas éticas e transparentes.

5.1 Cultura Organizacional

5.1.1 Propósito

Conectar pessoas e impulsionar a transformação sustentável das empresas, com engenharia colaborativa e inovação de valor.

5.1.2 Crença

Fazer o bem: cuidar bem, querer bem, fazer bem-feito, servir bem e resolver bem.



5.1.3 VISÃO

Desenvolver um ecossistema com pessoas de conhecimento, empresas e negócios sinérgicos, para servir os clientes e a sociedade com soluções inovadoras e impacto positivo.

5.1.4 VALORES

- **Valorização da Vida** - Prezar pela plenitude da vida
- **Integridade** - Fazer o certo é negociável
- **Comprometimento** - Disseminar o sentimento de dono com foco no cliente
- **Inovação** - Caminho para a perenidade
- **Gentileza** - Promover boas relações
- **Excelência** - Fazer sempre bem-feito

6. DIRETRIZES

6.1 GOVERNANÇA

6.1.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Atuar de acordo com as melhores práticas para um crescimento sustentável, comprometidos com a transparência, a ética, e a responsabilidade corporativa.
- Tratar todos os sócios e demais partes interessadas de maneira justa, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas, como indivíduos ou coletivamente.
- Agir visando garantir que os riscos socioambientais e reputacionais estejam mapeados e controlados.
- Prestar serviços com diligência, independência e com vistas à geração de valor sustentável no longo prazo, assumindo a responsabilidade pelas consequências dos seus atos e omissões.



6.1.2 COMPLIANCE

- Praticar e promover o contínuo aprimoramento da cultura ética na organização, mantendo a coerência entre discurso e ação e preservando a lealdade à organização e o cuidado com suas partes interessadas, com a sociedade em geral e com o meio ambiente.
- Disponibilizar, para as partes interessadas, quando cabível, informações verdadeiras, tempestivas, coerentes, claras e relevantes, sejam elas positivas ou negativas, e não apenas aquelas exigidas por leis ou regulamentos.
- Disponibilizar um canal de ética e denúncia externo, terceirizado, independente e anônimo, que pode ser acessado por todas as partes interessadas da empresa por voz ou por meio eletrônico, além de tratar as demandas de forma diligente, imparcial e transparente.
- Prestar contas da atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, ciente de que as decisões não apenas geram responsabilização individual, como também impactam a organização, suas partes interessadas e o meio ambiente. Prevenir, detectar e responder a atos ilegais e antiéticos.
- Incentivar a cultura de ética e integridade interna e externamente em todos os relacionamentos.
- Apoiar a formação de uma cultura de responsabilidade e respeito aos direitos humanos, ambientais e sociais.

6.1.3 AUDITORIAS

- Avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão, controle e governança da empresa.
- Garantir a conformidade dos processos com as normas e leis, regulamentos e políticas internas, focando em avaliar os controles internos, analisar processos e sugerir melhorias que otimizem recursos e aumentem a produtividade.



6.1.4 CONFORMIDADE A LEGISLAÇÃO

- Assegurar a proteção dos dados pessoais de maneira adequada, aprimorando continuamente seus processos e sistemas para atender às exigências legais. Assegurar aos titulares dos dados pessoais: a confirmação de existência de tratamento de dados, o acesso aos seus dados, a correção dos dados, a limitação dos dados quando desnecessários ou excessivos, a solicitação de portabilidade dos seus dados, a eliminação dos seus dados, a revogação do consentimento, desautorizando o tratamento de seus dados
- Assegurar que os dados pessoais coletados serão utilizados e armazenados durante o tempo necessário para a prestação do serviço ou para que as finalidades sejam atendidas e após esse período, os dados serão eliminados.
- Estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais de acordo com a atuação da companhia.

6.2 SOCIAL

6.2.1 DIVERSIDADE E INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS

- Certificar a diversidade com o mapeamento, monitoramento e análise do perfil de diversidade dos colaboradores.
- Manter critérios e procedimentos de recrutamento e seleção justos e impessoais comprometidos com a formação de equipes diversas e processos internos inclusivos.
- Promover a inclusão em um ambiente de trabalho seguro e saudável na garantia dos direitos humanos e no combate à discriminação, preconceitos e assédios e intolerância ao trabalho infantil e ao trabalho forçado.
- Garantir igualdade de direitos e oportunidades no desenvolvimento de toda a sua cadeia produtiva sem distinções de raça, etnia, gênero, orientação sexual, geração, capacidade física e mental, classe social e religião.



- Garantir os recursos, o apoio institucional e a autonomia necessários para que a comissão de diversidade atue de forma eficaz e estratégica na promoção da inclusão. Desenvolver ações contínuas de sensibilização e disseminação de informação para capacitação e engajamento quanto a diversidade, com a valorização das diferenças, o estímulo ao respeito mútuo e o desenvolvimento e reconhecimento das singularidades.

6.2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL E VOLUNTARIADO CORPORATIVO

- Oportunizar experiências de voluntariado corporativo por meio de ações alinhadas aos ODS para conectar pessoas e contribuir com o bem-estar social e um futuro sustentável.
- Desenvolver ações socioambientais atreladas ao serviço voluntário, voltadas para atuação no eixo da assistência básica, educação, meio ambiente e diversidade.
- Fomentar o desenvolvimento de capacidades e habilidades com o voluntário corporativo, bem como reconhecer o trabalho realizado.
- Promover impacto social positivo com projetos estruturados em parceria e benefício com instituições sem fins lucrativos, cooperativas, comunidades e entidades públicas.
- Garantir condições para o trabalho voluntário, que primam pela integridade da saúde e segurança dos colaboradores voluntários com disponibilização adequada de recursos para o desenvolvimento de atividades em prol de um retorno consciente e justo à sociedade.

6.2.3 SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA

- Agir de modo a preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores através de práticas que resultam na manutenção dos indicadores de performance de segurança fundamentados no Sistema de Gestão Integrado.
- Antecipar e gerenciar riscos oriundos das atividades e locais de trabalho da Qualidade com foco na melhoria contínua nos processos



- Fomentar uma cultura que firme comportamentos, medidas, ferramentas e orientações de controle a saúde e segurança.
- Implementar e engajar os colaboradores diretos e indiretos em ações de saúde que promovam o bem-estar e reforcem o cuidado contínuo com a saúde.
- Promover a conscientização e mobilização dos colaboradores no aspecto de melhoria da qualidade de vida com foco no ambiente do trabalho, cultura, família, esporte e saúde.

6.2.4 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- Unificar o conhecimento da Cultura Organizacional, compartilhar conhecimento e desenvolver uma cultura de aprendizado contínua, através de uma estrutura de treinamentos próprios, desenvolvidos pela Qualidados, e de treinamentos adquiridos do acervo do fornecedor contratado que poderão ser atualizados anualmente.
- Potencializar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos colaboradores da Qualidados no que se refere ao desempenho pessoal com a gestão integrada de resultados, englobando as metas relacionadas aos indicadores estratégicos e táticos/operacionais, dos processos e das competências atribuídas.

6.3 AMBIENTAL

6.3.1 GESTÃO DE RESÍDUOS E GESTÃO DE ÁGUA

- Desenvolver práticas de cuidado ao meio ambiente com redução da geração de resíduos, reciclagem e promoção da educação ambiental em apoio a produção e o consumo de produtos e serviços sustentáveis.
- Identificar, caracterizar, classificar, segregar, acondicionar e armazenar temporariamente, quantificar e destinar os resíduos de cada atividade executada na empresa conforme tabela de coleta seletiva do CONAMA, que direta ou indiretamente interfira no meio ambiente.



- Qualificar fornecedores críticos conforme o Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais (LAIA), com verificação e avaliação do ciclo de vida produtivo e dos materiais que podem causar impacto ao meio ambiente.
- Promover uma cultura organizacional sustentável com o envolvimento dos colaboradores nas questões ambientais, aumento da consciência ecológica, melhora do desempenho ambiental da empresa e reforço do compromisso com a responsabilidade socioambiental.
- Monitorar a qualidade da água consumida e viabilizar um uso eficiente dos recursos hídricos com redução de desperdícios e de custos.

6.3.2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DO AR

- Empregar o uso de energia limpa e renovável na sede da companhia como forma de reduzir a pegada de carbono.
- Adotar práticas para redução do uso de energia, aumento da eficiência no uso dos recursos, preservação do meio ambiente e redução dos custos. Garantir a qualidade do ar na preservação do meio ambiente, proteção da saúde humana e garantia do cumprimento de normas legais e ambientais.



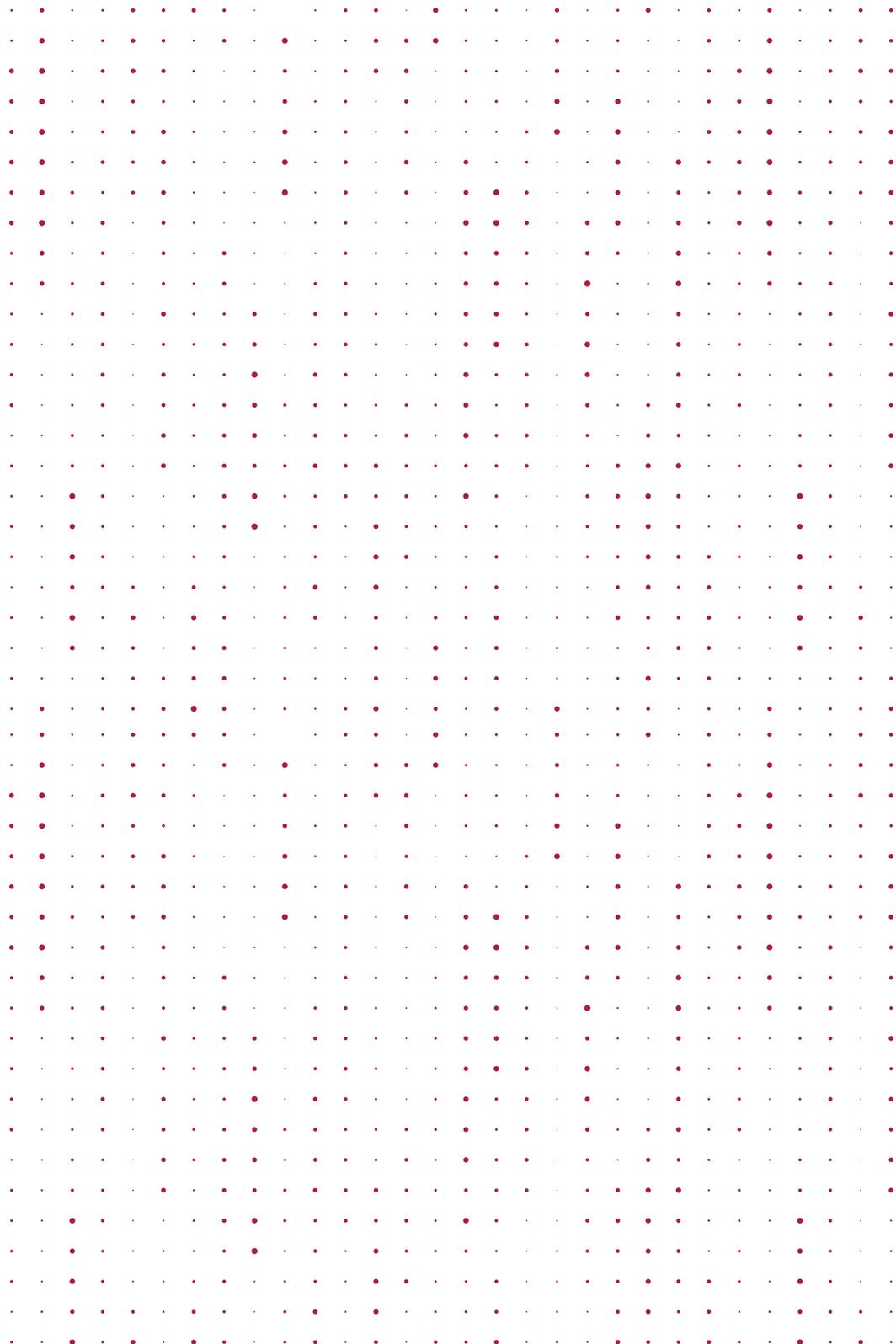
7. PÚBLICO-ALVO DA POLÍTICA

Esta Política é destinada a todos da Qualidados, incluindo conselho administrativo, diretoria, gestores e colaboradores diretos e indiretos, que atuam em nome da Qualidados em todos os territórios que está presente e aos demais stakeholders como clientes, fornecedores, comunidades e sociedade civil.

Esta Política é destinada a todos da Qualidados, incluindo o conselho administrativo, diretoria, gestores e colaboradores diretos e indiretos que atuam em nome da Qualidados em todos os territórios onde a empresa está presente, bem como aos demais stakeholders, como clientes, fornecedores, comunidades e a sociedade civil

8. DISPOSIÇÃO GERAL DA POLÍTICA

Esta Política indica o alinhamento entre as ações de sustentabilidade da empresa e os objetivos estratégicos da Qualidados. Esse documento deverá ser revisado anualmente ou sob demanda.





ISO 9001 • ISO 14001 • ISO 45001



WWW.QUALIDADOS.COM.BR